

CONDUTA ÍNTEGRA - Comportamento do servidor público

Gestão da Integridade/Unifesspa <integridade@unifesspa.edu.br>
Para: todos@unifesspa.edu.br

25 de março de 2022 17:23



Conheça o Plano de Integridade da Unifesspa



UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

PLANO DE INTEGRIDADE

CGU

#INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS

CONDUTA ÍNTEGRA

Exercer a função de servidor público requer um comportamento especial perante os demais cidadãos, e conseqüentemente, um dever individual de conduta e um dever coletivo de agir em prol do bem de todos, em prol do bem comum.

Conduta íntegra para o servidor público significa desempenhar sua função com inteireza moral, retidão, honra e honestidade em suas ações, atividades e comportamento. Tudo isso gera **confiança** por parte do cidadão.

FIQUE DE OLHO!
Integridade pública interessa a todos
www.gov.br/cgu/integridade

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL



UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

DIGRI Divisão de Gestão de Riscos e Integridade

SEPLAN Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

A conduta íntegra, seja como cidadão
seja como servidores públicos, possibilita:

- 1** Ser uma pessoa de confiança para si e para os outros;
- 2** Ficar com a consciência tranquila e limpa diante de seus atos;
- 3** Atrair pessoas, por sua empatia e honradez, por suas qualidades pessoais;
- 4** Alcançar objetivos e metas, profissionais e pessoais, de modo mais rápido e seguro;
- 5** Ter reconhecida sua reputação pessoal e funcional, contribuindo para o seu desempenho profissional e histórico laboral;
- 6** Excluir qualquer ameaça de sanção administrativa, disciplinar, civil ou penal.

Ter uma conduta íntegra é uma tarefa diária, contínua e muitas vezes difícil. Mas a conduta íntegra também contagia, é elemento transformador de pessoas e da organização. Pequenas ações íntegras são capazes de fazer uma alteração estrutural, seja com um pequeno gesto, um simples agir, ou o mero ato de questionar algo errado, representar ou denunciar.

A Integridade e o servidor

O servidor íntegro é aquele que:

- ◆ Age com dignidade e honestidade;
- ◆ Tem a qualidade ou estado de que é completo e inteiro;
- ◆ Não sofre influências e/ou impactos em seus valores de integridade e não se desvia dos seus objetivos essenciais;
- ◆ Tem a integridade por convicção, com condutas aceitas baseadas em valores e princípios;
- ◆ É correto, imparcial, movidos pelos objetivos finais do seu trabalho;
- ◆ Tem confiança em sua conduta, que gera confiança ao cidadão.

Todo servidor público, envolvido na construção de uma sociedade mais justa, igual e solidária, deve assumir uma conduta íntegra em sua atuação laboral que permita fortalecer e reafirmar os valores humanos, desempenhando funções públicas de forma eficiente e de acordo com valores e princípios.

Para Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a integridade implica que os responsáveis pela gestão dos assuntos públicos não só cumpram o mínimo exigido por lei, mas também

pautem o seu comportamento de acordo com valores bem definidos e comuns a toda a administração, com o objetivo de dar sempre prioridade ao interesse público sobre o privado. Por isso, é fundamental fortalecer a atuação do serviço público, por meio de comportamentos íntegros, a fim de enaltecer seus valores, gerando um ambiente de trabalho e interpessoal saudável, mais confiável e que se reflita no serviço prestado à sociedade.

Os servidores públicos são o eixo fundamental das entidades e órgãos, portanto, o fortalecimento da integridade deve ser realizado de mãos dadas com as pessoas que neles trabalham.

Seja coerente com seus valores íntegros e nas suas ações diárias. Não basta dizer, tem que fazer!

#INTEGRIDADE
SOMOS
TODOS
NÓS



Não basta somente agir conforme a lei e as normas para que a função de ser servidor público seja alcançada. É necessário ter uma **conduta íntegra**, pautada, também, nos **princípios e valores**, que balizam o serviço público.

Veja o vídeo e saiba mais:



Saiba mais:

- Conformidade Legal x Conduta Íntegra;
- A Integridade e o Servidor;
- Recomendação de Integridade Pública da OCDE;
- Manual de Integridade Pública da OCDE;
- Visite o site www.integridade.edu.br.

 **Folder.pdf**
812K